



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que revendo e buscando nos livros e demais documentos a meu cargo, verifiquei que sob a matrícula de nº 7530, a ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, consta o registro de inteiro teor do seguinte **IMÓVEL: ÁREA Nº 13 - Uma área de terreno localizada na série poente da Rua Antônio Francisco Oliveira Filho, nº 13, Bairro Anajás, zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí – PI; com as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 10,00m, limitando-se com a série poente da Rua Antônio Francisco Oliveira Filho; Fundo mede 3,35m, limitando-se com Área Remanescente nº 01 de Dácio Daniel de Carvalho Gomes Lima + 6,80m limitando-se com Área nº 02 de Dácio Daniel de Carvalho Gomes Lima; Lado Direito mede 30,00m limitando-se com o lote Nº 14 de Valdecir Leal Soares Gomes; Lado Esquerdo mede 30,00m, limitando-se com Valdecir Leal Soares Gomes, com área de 287,90m² e perímetro de 80,15 metros; desmembrada de uma área de terreno de maior porção.** Conforme Projeto de Desmembramento (Levantamento Planisférico) e Memorial Descritivo, apresentando situação atual e pretendida, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Cinobelino Mendes Leal Neto – CREA/PI nº 2757-D, ART/CREA nº 00019011524055194317, Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº 04017/2018, e Certidão de Número (ofício S/Nº/2018) emitidas pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, em 27/02/2018 e em 20/02/2018 respectivamente, assinadas por Cesarina Moura dos Santos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO(S):DÁCIO DANIEL DE CARVALHO GOMES LIMA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, portador da CI/RG nº 2.677.721-SSP/PI e do CPF/MF: nº 031.807.543-11, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/PI, registro nº 06146727703, emitida em 13/08/2014, válida até 11/12/2018, residente e domiciliado na Avenida José Soares da Silva, nº 1440, Centro, na cidade de Lagoa do Piauí – Piauí. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-AV-8-AV-9-6799**, à ficha 01, do Livro nº 02 de Registro Geral desta Comarca, em 07/11/2017. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento dirigido à Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca, assinado pelo Sr. **DÁCIO DANIEL DE CARVALHO GOMES LIMA**, acima qualificado, datado de 06 de março de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TÍTULO AQUISITIVO:** O terreno acima foi adquirido em maior porção, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Tabelionato no Livro de Notas nº 42, às fls. 249, em 08/12/2016. Emolumentos: R\$ 28,74; Fermojupi: R\$ 5,75; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 07 de março de 2018. Eu, (sinal

público), Gonçala Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-1-7530- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.272227-4, datado de 28 de junho de 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): GUILHERME DOS SANTOS ALVINO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/02/2002, balconista, filho de: Maria dos Reis Viana dos Santos e Edmar Alvino, e-mail: não informado, portador(a) de carteira de identidade nº 4237460, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/06/2015 e do CPF nº 077.423.173-46, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Emanuel Isvi Lima, nº 110, Bairro Centro em Lagoa do Piauí-PI. VENDEDOR(ES): DACIO DANIEL DE CARVALHO GOMES LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/03/1990, estudante, filho de: Maria da Paz Ferreira Gomes Lima e Francisco Daniel de Carvalho Lima, e-mail: daciodaniel@hotmail.com, portador da CI/RG nº 2.677.721 SSP/PI, extraída da CNH nº 06146727703, expedida por órgão de Trânsito/PI e do CPF nº 031.807.543-11, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Avenida Josse Soares Silva, nº1440, Bairro Centro em Lagoa do Piauí/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DECLARAÇÃO (ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:a850.5828.006e.4fee79b.2447.4b7b.0a33.c4e7.43fb; consultas estas feitas em 01/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 040/027/2022, emitida, em 30/06/2022, assinada por Cesarina Moura dos Santos Silva, Diretora de Arrecadação e Tributos de Fiscalização, pagamento de ITBI no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagamento na Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis

beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.562,65 (PG: 2022.07.23/3). SELO NORMAL: ADN74869-XIG3. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de agosto de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7530– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Thiago Martins Machado da Silva Neto**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 25/09/1985, economiário, portador(a) de carteira de identidade nº 2.278.553, expedida por SSP/PI em 11/088/2017 e do CPF nº 016.244.733-77, conforme procuração lavrada às folhas 035/036 do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 02º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 183/183v do livro 8878, em 12/10/2021, no 02º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 098/098v, do livro 878, em 03/09/2021, no 02º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Nota, Registros Títulos e Documentos e Civiil da Pessoa Jurídica de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1989, Costa e Silva, PI. **QUADRO RESUMO: B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2** - Sistema de amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 62.619,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 27.664,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 19.717,00. Do valor total descrito acima, R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6-** Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 62.619,00. **B-7-**Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 100.300,00 (cem mil, trezentos reais). **B-8-**Prazo Total (meses). 364. **B8.1-** Amortização (meses) 360. **B8.-2-** Construção (meses): 4. **B9** - Taxa de Juros % a.a. **B9.1** – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 7.6600. Efetiva%(a.a): 7.9347. Nominal %(a.m) 0.6364. Efetiva% (a.m) 0.6383. **B9.2** -Com Desconto: Nominal:%(a.a). 4.7500, Efetiva%(a.a) 4.8547. Nominal %(a.m) 0.3950. Efetiva% (a.m) 0.3958. **B9.3-** Com Redutor de 0,5% Nominal% Não se aplica. Efetiva%(a.a) Não se aplica. Nominal %(a.m) Não se aplica. Efetiva% (a.m) Não aplica. **B9.4-** Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.7500, Efetiva%(a.a) 4.8547. Nominal %(a.m) 0.3950. Efetiva% (a.m) 0.3958. **B10** - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 326,65. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 12,47. Taxa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 339,12.

B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2022. **B12-** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13** - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **B14-** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012: **B14.1-** Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79. **B14.2-** Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 10.479,76. **C** - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): **GUILHERME DOS SANTOS ALVINO**, Renda R\$ 1.800,00, % composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. **Onde será construída uma casa residencial unifamiliar, com a seguinte divisão:** varanda, sala de estar, copa/cozinha, hall, 02 quartos, banheiro social, e área de serviço, com área de construção de 60,25m², taxa de ocupação de 0,20%. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.177,36 - FERMOJUPI: R\$ 235,47 - FMMP/PI: R\$ 64,76 - Selo: R\$ 0,26 Outras receitas de qualquer origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.484,94 (PG: 2022.07.23/4). SELO NORMAL: ADN74871-BSL8 SELO NORMAL: ADN74872-9L7U. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 01 de agosto de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. _____

AV-3-7530- EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 02 de março de 2023, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: **GUILHERME DOS SANTOS ALVINO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/02/2002, balconista, filho de: Maria dos Reis Viana dos Santos e Edmar Alvino, e-mail: não informado, portador(a) de carteira de identidade nº 4.237.460, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/06/2015 e do CPF nº 077.423.173-46, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Emanuel Isvi Lima, nº 110, Bairro Centro em Lagoa do Piauí-PI., cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia; procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Antonio Francisco Oliveira Filho, nº 13, Quadra B, Bairro Anajas, zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí/PI, com área de construção de 60,25m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos), sendo: 01(um) uma área de serviço, uma (01) sala, uma (01) copa/cozinha, dois (02) quartos, um (01) B.W.C, uma(01) varanda; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 18/2022, datada de 05/12/2022, tendo gasto o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na construção, Alvará de Construção nº 11/2022, em 04/07/2022, Certidão Negativa de Débito de Tributos, nº 040/020/2022, expedida em 22/12/2022, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados pela responsável técnica: Iana Cristina Sereja de Sousa, técnica em edificações, CFT-BR: 01517499305, aprovados, carimbados e assinadas por Cesarina Moura dos Santos Silva, Diretora de arrecadação e tributos da Prefeitura de Lagoa do Piauí - PI, e TRT obra/serviço nº CFT2201706343, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 25 de abril de 2023. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 A 60.000,00: R\$ 208,67 - FERMOJUPI: R\$ 41,73 - FMMP/PI: R\$ 16,69 -

Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 282,18 (PG: 2023.04.396/2). SELO NORMAL: AEM62204-UYTR SELO NORMAL: AEM62205-0BOC. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4– 7530 – Protocolo: 15051 de 02/07/2024. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -

Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21 de Maio de 2024, com Código de validação: CSQWW-YDBFT-8R9PW-3BCSQ e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CSQWW-YDBFT-8R9PW-3BCSQ>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em**

08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia DAM de ITBI nº 010/2024, período de referência 15/05/2024, devidamente recolhido, declarado como quitado por Cesarina Moura dos Santos Silva – Diretora de Arrecadação e Tributos – Portaria nº 021/2021, CPF: 762.887.303-00, em 16 de Maio de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: GUILHERME DOS SANTOS ALVINO, CPF: 077.423.173-46, já qualificado, de que trata o R-2-7530, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/03/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia DAM de ITBI nº 010/2024, período de referência 15/05/2024, no valor de R\$ 501,50 (quinhentos e um reais e cinquenta centavos), devidamente recolhido, declarado como quitado por Cesarina Moura dos Santos Silva – Diretora de Arrecadação e Tributos – Portaria nº 021/2021, CPF: 762.887.303-00, em 16 de Maio de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Cesarina Moura dos Santos Silva – Diretora de Arrecadação e Tributos – Portaria nº 021/2021, CPF: 762.887.303-00, em 15 de Maio de 2024, válida até 31/12/2024, código de controle nº 040/005/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/03/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: cbc8.8d7a.0344.af5d.4a7f.fd8f.abfa.01fd.1854.3e34, consulta realizada em 08/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69 O presente ato só terá validade com os Selos: AGA59804 - UJL, AGA59805 - 28UI. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 08/07/2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA59807 - DEBD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 08 de Julho de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular,





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UBA6S-YFXUB-53YNB-E7MJT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UBA6S-YFXUB-53YNB-E7MJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>